



ESCLARECIMENTO (1)

Refere-se a solicitação de esclarecimento ao PE 90016/2025:

Gostaria de esclarecimento acerca do prazo de aviso prévio para execução do serviço de buffet, pois não consta no Termo de Referência, bem como não consta no Edital, para fins de organização logística.

RESPOSTA: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o prazo de aviso prévio para a execução dos serviços de buffet encontra-se devidamente previsto no Termo de Referência, especialmente nos itens 3.3 e 5 – Modelo de Execução do Objeto, conforme transcrição abaixo:

Item 3.3 – último parágrafo:

“Em virtude da natureza imprevisível dos eventos e das exigências logísticas, não é possível estabelecer com precisão as datas para a execução dos serviços de buffet no momento da contratação. No entanto, a Secretaria informará o local e o horário com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, a fim de assegurar o adequado planejamento e execução dos serviços previstos.”

Item 5.1:

“A prestação dos serviços de Coffee Break, Café Simples, Coquetel e Kit Lanches será realizada de forma parcelada, conforme a demanda do Contratante, durante a vigência do contrato. A cada solicitação, o Contratante informará a data prevista de realização do evento com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, contados a partir do envio da comunicação oficial à Contratada. Nessa ocasião, serão detalhados os horários, a duração estimada do evento e as demais especificações necessárias à adequada execução dos serviços.”

Item 5.4:

“Os locais de realização dos serviços e a estimativa do público a ser atendido em cada evento serão informados pelo Contratante conjuntamente com a solicitação do serviço, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência em relação à data prevista para o evento.”

Dessa forma, conforme disposto no Termo de Referência, a Secretaria Municipal da Mulher – SMMU informará o local, a data e o horário de cada evento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, assegurando o adequado planejamento logístico e a correta execução dos serviços contratados.